

**PORTARIA N.º 028, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Constitui a Comissão Especial para examinar atendimentos de requisitos legais em licenciamentos e propostas de empreendimentos e atividades que impactem o meio ambiente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 50, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a deliberação do Plenário da Câmara Municipal que na Sessão Ordinária ocorrida em 31 de março de 2022, deliberou pela aprovação do **Requerimento N° 021/2022**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, no prazo de 90 dias, prorrogáveis, examinar atendimentos de requisitos legais em licenciamentos e propostas de empreendimentos e atividades que impactem o meio ambiente, terras indígenas, patrimônio cultural ou unidades de conservação e formulação de propostas para alteração da legislação ambiental, voltadas ao fomento desenvolvimento sustentável e promoção de incentivos municipais para empresas com atividades no Município de Itabela.

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o art. 1º, terá a seguinte composição:

**Presidente: PEDRO HENRIQUE BONFIM**  
**Relator: WAGNER MARTINS DOS SANTOS**  
**Membros: GIANCARLOS SANTOS MALACARNE, ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS e RENALDO DOS SANTOS PORTO.**

Art. 3º. A Comissão de que trata esta Portaria exercerá atribuições e prerrogativas definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal para exercícios de suas atividades e formulação de seu Relatório Conclusivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2022.



**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente